

PORTARIA PG Nº 36, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Designa representantes do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais junto ao Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Minas Gerais (Gaepe-Minas).

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102, de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Constituição da República (CR), bem como no art. 77, §§ 4º e 5º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 30 e 32 da Lei Complementar estadual nº 102, de 2008, que disciplinam o Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO o convite formulado pelo TCE-MG e pelo Instituto Articule para participação deste Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais no Gaepe-Minas;

CONSIDERANDO que o Gaepe-Minas constitui espaço permanente de diálogo, cooperação e pactuação interinstitucional voltado ao fortalecimento da efetividade das políticas públicas educacionais no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO os objetivos do Gaepe-Minas de promover a articulação entre órgãos e instituições, contribuir para o aprimoramento do acesso, da permanência, da equidade e da qualidade da educação e fortalecer a cooperação entre os diversos atores envolvidos na garantia do direito à educação;

CONSIDERANDO a importância da participação institucional em instâncias de governança colaborativa que favoreçam a construção de soluções compartilhadas, baseadas em evidências e orientadas ao interesse público;

CONSIDERANDO a assinatura do Pacto Interinstitucional pela Educação em Minas Gerais, instrumento que formaliza a adesão das instituições participantes ao esforço conjunto para o aperfeiçoamento das políticas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representação desta instituição nas atividades desenvolvidas no âmbito do Gaepe-Minas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Procuradoras abaixo relacionadas para representar o Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais junto ao Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Minas Gerais (Gaepe-Minas):

I- Cristina de Andrade Melo, como representante titular;



II- Elke Andrade Soares de Moura, como representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

Sara Meinberg
Procuradora-Geral
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais